

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 38/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes e regulamentação da aplicação dos recursos destinados aos COREDES/RS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 50/14, em reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2014,

RESOLVE APROVAR:

- o Plano de Aplicação de recursos estaduais oriundos do COREDES – MJD do orçamento 2015, do Hospital Parque Belém.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 01/03/2016